

Projecto educativo;
 Área de projecto;
 Seminário — «O concurso para dirigentes»;
 Desenvolvimento de competências sociais (DEB);
 Desenvolvimento de competências sociais — aventura social no relacionamento interpessoal (DEB);
 Gestão flexível do currículo;
 Revisão curricular do ensino secundário.

Despacho n.º 14 721/2006

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que, em consequência da reestruturação da estrutura orgânica desta Direcção Regional de Educação, implementada pelo Decreto Regulamentar n.º 9/2004, de 28 de Abril, foi criada a Direcção de Serviços de Recursos Humanos, com as competências previstas nos artigos 6.º, 7.º e 8.º da Portaria n.º 611/2004, de 3 de Junho, cujo cargo de direcção intermédia de 1.º grau se encontra vago;

Considerando que se torna urgente proceder à nomeação de titular para o cargo de director de serviços de Recursos Humanos, a fim de garantir o normal funcionamento daquela unidade orgânica, atenta a sua importância;

Considerando que a licenciada Aurora de Jesus Pereira do Espírito Santo Correia Martins preenche os requisitos legais e é detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de director de serviços de Recursos Humanos, conforme síntese curricular em anexo:

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio a licenciada Aurora de Jesus Pereira do Espírito Santo Correia Martins no cargo de director de serviços de Recursos Humanos, em regime de substituição, com efeitos a partir desta data.

13 de Junho de 2006. — O Director, *João Manuel Viegas Libório Correia*.

Síntese curricular

Identificação — Aurora de Jesus Pereira do Espírito Santo Correia Martins.

Data de nascimento — 1 de Janeiro de 1948.

Naturalidade — freguesia: Azevo, concelho: Pinhel, distrito: Guarda.

Habilitação académica — licenciatura em Ciências Sociais e Políticas — Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — Universidade Técnica de Lisboa.

Situação profissional — assessora principal da carreira técnica superior do quadro único do Ministério da Educação.

Experiência profissional:

Chefe da Divisão de Pessoal na DREAlgarve desde 1993 até à presente data;

Preside à junta médica da DREAlgarve desde 1993 até à presente data;

Integração na equipa nacional de apreciação das candidaturas à licença sabática dos professores dos ensinos básicos, 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário desde 1992 até à presente data;

Integração em vários grupos de trabalho ao nível nacional com vista à elaboração de propostas de legislação relativas à actividade do pessoal docente, nomeadamente o 1.º regulamento para a concessão da licença sabática;

Representante da DREAlgarve no grupo nacional de avaliação extraordinária para efeitos de reconhecimento de mérito excepcional (artigos 47.º e 48.º do Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril) — 1996-1997;

Formadora acreditada pela DGRHE na área de pessoal não docente, no âmbito das temáticas relativas ao regime de carreiras/direitos, deveres e garantias dos funcionários públicos, desde 1995;

Docente do ensino básico (2.º e 3.º ciclos) de 1971 a 1986.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 14 722/2006

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior;

Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na col. «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na col. «Ciclo de estudos».

2 — Na col. «Curso objecto de adequação» os graus são identificados com as letras «B» (bacharel), «L» (licenciado), «B+L» (bacharel e licenciado), «M» (mestre) e «D» (doutor).

3 — Na col. «Ciclo de estudos» os graus são identificados com as letras «L» (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), «M» (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e «D» (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na col. «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2006-2007.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados.

22 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

ANEXO

Universidade Católica Portuguesa

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	

Escola das Artes

1.º	Som e Imagem	Percursos alternativos: Produção Multimédia, Produção Vídeo e Produção Áudio.	L	6	180	Som e Imagem — especializações: Animação por Computador, Artes Digitais, Design de Som e Televisão e Argumento.	L	R/B — AD-690/2006.
-----	------------------------	---	---	---	-----	---	---	--------------------

Centro Regional das Beiras (Viseu)

Departamento de Arquitectura, Ciências e Tecnologia

1.º	Tecnologias de Informação e Comunicação.		L	6	180	Tecnologias de Informação e Comunicação.	L	R/B — AD-691/2006.
-----	--	--	---	---	-----	--	---	--------------------